



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

PORTARIA DE PESSOAL SODS/CONSUNI/UFOB Nº 007, DE 8 DE OUTUBRO DE 2026.

A SECRETÁRIA DOS ÓRGÃOS DE DELIBERAÇÃO SUPERIOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA, no uso das atribuições que lhe conferem a PORTARIA UFOB Nº 151, DE 9 DE JULHO DE 2026, da Reitoria da UFOB, publicada no DOU, nº 128, seção 2, pág. 43, em 10/07/2026,

CONSIDERANDO o estabelecido no Art. 24 do Estatuto e no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB,

CONSIDERANDO o que consta no Processos 23520.010489/2026-00, contendo os documentos encaminhados pela Comissão Eleitoral, designada pela PORTARIA DE PESSOAL CONSUNI/UFOB Nº 005, DE 10 DE JULHO DE 2026, sob a coordenação da Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior,

CONSIDERANDO a deliberação extraída da 68ª Reunião Ordinária do Conselho Universitário da UFOB, realizada em 8 de outubro de 2026, resolve:

Art. 1º HOMOLOGAR a Eleição da Representação da Sociedade Civil para integrar o Conselho Universitário da UFOB, atendendo ao disposto no Art. 29 do Regimento Geral da UFOB.

Art. 2º DESIGNAR os Representantes da Sociedade Civil para ocuparem as cadeiras da Representação no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia - UFOB, para o exercício de mandato no período de 14 de outubro de 2026 a 13 de outubro de 2027, conforme segue:

NOME	REGISTRO GERAL	TITULARIDADE	MANDATO
MARIO SERGIO DE ARAUJO	15808634-18	TITULAR	1º MANDATO
Vago	-----	SUPLENTE	-----

Art. 3º DECLARAR VAGA a cadeira de Suplente da Representação da Sociedade Civil no Conselho Universitário da Universidade Federal do Oeste da Bahia, até sua regularização.



UNIVERSIDADE FEDERAL DO OESTE DA BAHIA
Conselho Universitário
Secretaria dos Órgãos de Deliberação Superior

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor em 14 de outubro de 2026, justificada pela necessidade de atendimento ao princípio da continuidade do serviço público.



Documento assinado digitalmente
GLEICIANNE DOURADO COSTA
Data: 09/10/2026 17:53:37-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

GLEICIANNE DOURADO COSTA
Secretária dos Órgãos de Deliberação Superior